

## 3º FestBandas acontece neste domingo (31) em Macaé

O Fest Bandas Macaé 2025, que acontece neste domingo (31), na Avenida Elias Agostinho, Imbetiba, vem, em sua terceira edição, mais uma vez frisar a beleza dessa exibição cultural, tão conhecida em tempos de desfiles cívicos e escolares. **Pág 02**

## Iguaba Grande recebe Encontro de Carros Antigos no feriado

No feriado de 07 de setembro, Iguaba Grande será o destino dos apaixonados por carros clássicos. A cidade sediará o Encontro de Veículos Antigos, um dos eventos mais aguardados da Região dos Lagos. **Pág 02**

## Macaé é contemplada com nova unidade móvel odontológica

Macaé é um dos cinco municípios do estado do Rio de Janeiro contemplados com uma unidade móvel odontológica do Ministério da Saúde, por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde). **Pág 16**

## Secretaria da Mulher de Cabo Frio divulga novo telefone de atendimento

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Adjunta de Políticas Públicas da Mulher, disponibilizou um novo número de telefone institucional para fortalecer a Rede de Atendimento à Mulher no município. O contato (22) 99976-3175... **Pág 16**

## Aline Botelho lança novo livro: “Os Encantos de Enila”



## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 5154/2025

**LUIZ FERNANDO DE MATTOS**, inscrita no CPF sob o nº 671.862.707-00, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Instalação nº 0141/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação Residencial Unifamiliar, situado na Rua Imperatriz Lote 11 da Quadra 11 da Zona 03 do Loteamento Balneário Praia Seca – Praia Seca – Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 16645/2025

**CESAR CAVALIERE SEGISMUNDO ESTEVES**, CPF sob o nº: 634.968.957-72, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental INSTALAÇÃO nº 0145/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para Aprovação de projeto de residência Unifamiliar do imóvel situado à Rua Júpiter, nº 375, Vila Veneza, Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG

### PROCESSO Nº 17177/2025

**Praia Clube de Araruama**, CNPJ nº 28.528.164/0001-05, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Instalação nº 0144/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de Aprovação de Acréscimo de Construção de Edificação Comercial, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto nº 95.364, Novo Horizonte (Iguabinha) – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Aline Botelho lança novo livro: “Os Encantos de Enila”

Após lançar o livro de contos e poesias, que exploram o desejo, emoções e vivências da mulher preta: “Há 4 anos Sou Preta!”, Aline Botelho lança em 2025 uma nova história, “Os Encantos de Enila”, pela Editora Rubi.

O livro é mais do que uma narrativa: conta a trajetória de Enila, uma jovem negra em processo de redescoberta de si, que atravessa os desafios da adolescência enquanto semeia caminhos de pertencimento, coragem e reconexão com suas ancestralidades.

Uma história sensível e potente, cada página pulsa com o desejo de que jovens como Enila possam se ver, se ouvir, se reinventar e se amar. Com uma linguagem poética, marcada por referências afroreferenciadas e escutas profundas, a autora nos convida a sonhar coletivamente com uma educação onde afetividade e ancestralidade caminham lado a lado.

Ler e crescer não é apenas um processo individual, mas um ato político, coletivo e amoroso. Um quilombo afetivo se ergue com

raízes fortes, mesmo que sobre o concreto.

Hoje, a autora coordena o Departamento de Igualdade Racial, instituído pela Primeira vez, na Secretaria de Educação, na Gestão Daniela Soares. Aline ainda mediu a Palestra de Conceição Evaristo na Feira Literária de Araruama, este ano.

Interessados podem adquirir o livro no site da própria Editora Rubi: <https://www.rubieditorial.com.br/product-page/os-encantos-de-enila>.

## 3º FestBandas acontece neste domingo (31) em Macaé

O Fest Bandas Macaé 2025, que acontece neste domingo (31), na Avenida Elias Agostinho, Imbetiba, vem, em sua terceira edição, mais uma vez frisar a beleza dessa exibição cultural, tão conhecida em tempos de desfiles cívicos e escolares.

O festival começará às 8h, e reunirá 30 bandas, de lugares como Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Campos e Rio Bonito. A atividade, que faz parte do calendário oficial de eventos do município, vai contar com premiações em troféus. Alessandro Adolfo, da Associação Música e Cidadania, que organiza o festival, explica que o evento foi criado para que Macaé tivesse a oportunidade de conhecer bandas

e fanfarras de outras cidades, como Rio e São Paulo.

A Associação Música Cidadania Macaé é um projeto musical que é promovido nas escolas de Macaé. Mais detalhes, você encontra no instagram: @musicacidadania-macaerj.

### Confira Premiações para as bandas do Campeonato

- Categoria marcial: 1º lugar (1)
- Categoria Percussão com Instrumento melódico simples - juvenil: 1º lugar (1); 2º lugar (1); 3º lugar (1)
- Categoria Percussão Marcial com Liras (categoria única): 1º

lugar (1); 2º lugar (1); 3º lugar (1)

- Banda de Percussão Sinfônica - Infante Juvenil: 1º lugar (1)

- Banda de Percussão Sinfônica- Sênior: 1º lugar (1); 2º lugar (1)

- Banda de Percussão com instrumento melódico simples - Sênior: 1º lugar (1); 2º lugar (1); 3º lugar (1)

- Banda Marcial - Sênior: 1º lugar (1); 2º lugar (1)

- Corpo Coreográfico: 1º lugar (6); 2º lugar (4); 3º lugar (2)

- Regente Mór: 1º lugar (6); 2º lugar (4); 3º lugar (3)

- Baliza Feminino: 1º lugar (7); 2º lugar (3); 3º lugar (3)

- Baliza masculino: 1º lugar (6); 2º lugar (3); 3º lugar (3)

## Iguaba Grande recebe Encontro de Carros Antigos no feriado

No feriado de 07 de setembro, Iguaba Grande será o destino dos apaixonados por carros clássicos. A cidade sediará o Encontro de Veículos Antigos, um dos eventos mais aguardados da Região dos Lagos. Realizado pela Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Lazer, o encontro acontecerá na

Praça da Estação, a partir das 8h, e promete encantar o público com verdadeiras relíquias automotivas.

O evento reunirá colecionadores e admiradores de modelos que marcaram época, contando com a participação de grupos tradicionais da região, como Amigos e Antigos (Cabo Frio), CVAPS (Praia Seca),

AVA Clube (Arraial do Cabo), Aravolks (Araruama), CVA (Cabo Frio), entre outros.

A programação inclui apresentação musical da Banda Dona Kátia, a partir das 11h, além de praça de alimentação com food trucks e barracas de artesanato local. O evento é gratuito e aberto à população.

## Prefeitura Aldeense promove 3ª caminhada pelo fim da violência contra a mulher no dia 30 de agosto

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia vai realizar a 3ª Caminhada Lilás pelo Fim da Violência Contra a Mulher no dia 30 de agosto (sábado), a partir das 8h, na Praça Hermógenes Freire da Costa, no Centro. A mobilização encerra o mês de programações especiais voltadas à campanha “Agosto Lilás”. A organização da caminhada solicita

aos interessados em participar do evento que compareçam de blusa branca ou lilás.

A iniciativa é fruto de uma parceria entre as Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos e de Segurança e Ordem Pública. A programação conta com alongamento e aula de dança com a professora Sandra Fernandes. A

Caminhada Lilás terá início às 9h.

A programação do “Agosto Lilás” conta com atividades informativas e mobilizações comunitárias ao longo de todo o mês. A campanha visa sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência doméstica e familiar, reforçando os canais de apoio e acolhimento às vítimas.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 de Agosto de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### MAQUEIRO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
32º	MICHEL DE SOUZA MOTA	13/05/1983	0	0	0

Araruama, 25 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinado do Responsável \_\_\_\_\_



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

## 47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 de agosto de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ, (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

### CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
75º	WELY DA SILVA PEREIRA	02/03/1995	COMPROVADA	0	0	0

Araruama, 25 de agosto de 2025.

### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ Assinado do Responsável \_\_\_\_\_

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

### 66º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
320º	SIMONE SILVA DOS SANTOS	04/06/1970	OK	2	4	20
321º	YGOR MONTAURY COUTINHO	18/08/1996	OK	2	4	15

Araruama, 25 de agosto de 2025.

#### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor(a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS";
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

### 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particu-

lar com firma reconhecida em cartório, nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: PROFESSOR II

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
491º	ALESSANDRA AGUIAR FERREIRA	25/02/1976	19
492º	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA	27/02/1976	19
493º	ELIETE COSTA DA SILVA	12/05/1976	19
494º	SHUENIA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	27/05/1976	19
495º	QUENIA SILVA BARBOSA SANTIAGO	28/06/1976	19

Araruama, 25 de agosto de 2025.

#### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a); \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo.

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

### 63º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### Cargo: PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
221	JENNIFER GONÇALVES LAUDELINO	28/08/2000	6
222	MAR CRISTINA BARBOSA FERREIRA	12/03/1966	4
223	SOLANGE ROHEM DE MENDONÇA ALFRADIQUE	25/06/1968	4
224	BEATRIZ DE SOUZA PEIXOTO CESPE	25/07/1972	4
225	GILCILANE DE SOUZA ALVES	05/02/1977	4
226	RODRIGO HERMSDORFF DE FARIA	11/11/1977	4

#### Cargo: PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
183	MARCELO DIAS PORTO	17/07/1984	4
184	PRISCILLA REBECA LIMA MARINHO	22/05/1992	4
185	TAYNÁ CLINÁRIO DOS SANTOS	16/07/1992	4
186	WENDEL BORGES DA SILVA	19/10/1996	4
187	ANA MARIA CHEHAB DE CARVALHO COLONESI	12/09/1966	3

#### Cargo: PROFESSOR I - NGLÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
83	CLÁUDIO LUIZ LOPES DA SILVA	10/08/1965	0
84	RENATA JESUS DE AMORIM COSTA	25/01/1973	0

#### Cargo: PROFESSOR I - HISTÓRIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
---------------	------	--------------------	-----------



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - 63º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

82	HARLEY FARIAS DA SILVA	18/12/1973	15
----	------------------------	------------	----

**Cargo: PROFESSOR I - GEOGRAFIA**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
85	ALEX FRANKLIN LAURINDO	12/02/1986	15

**Cargo: PROFESSOR I - ARTES**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
41	ROSILEIDE DOS SANTOS FERREIRA FERREIRA	22/12/1982	15

**Cargo: AUXILIAR DE DISCIPLINA**


Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
367	JANNECLA PONTES DE ARAUJO	03/02/1974	0
368	FABIANA LOPES DE OLIVEIRA	03/05/1974	0
369	ANA PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	11/07/1974	0
370	VIVIANE RAMOS DO VALE	10/09/1975	0
371	ADRIANA ANTUNES DA SILVAB	03/11/1975	0
372	KERLEY ALMEIDA COSTA	26/01/1976	0
373	VANIA CRISTINA PEREIRA CHAGAS	10/05/1976	0
374	ANA PAULA XAVIER PEREIRA	28/10/1976	0
375	JANAÍNA CORRÊA DOS SANTOS TONASSI	06/01/1977	0
376	FLAVIA CARVALHO PINHEIRO	10/05/1977	0
377	ANA FABÍOLA LOPES NABAIS DE ABREU COUCEIRO	27/09/1977	0
378	CINTIA RIBEIRO LARA DA SILVA	04/11/1977	0
379	ELAINE PEREIRA CALVANO INACIO	05/11/1977	0
380	SIMONE MACHADO DE SOUZA	09/08/1978	0
381	JUCELIA GOULART DA CONCEIÇÃO	20/08/1978	0

**Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
250	WEDSON RODRIGO DE ANDRADE	10/10/1979	12
251	JOSÉ CARLOS FERNANDES RODRIGUES	29/06/1980	12
252	FÁTIMA ANDRÉIA COSTA GONÇALVES	07/01/1983	12
253	LAELIA RODRIGUES DOS SANTOS	05/09/1984	12
254	TATIANA DE ALMEIDA ALM3IDA	23/09/1986	12
255	ROSILENE ALVES DE JESUS DE SOUZA	12/05/1988	12
256	IGOR MARQUES MACEDO SILVA	08/03/1990	12
257	VANESSA CRISTINA DA ROCHA NATALINO	05/04/1990	12
258	ANA PAULA BATISTA PEIXOTO	10/05/1992	12
259	GABRIEL JORGE DE OLIVEIRA	05/11/1992	12


**Cargo: ASG**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
---------------	------	--------------------	-----------



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - 63º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

250	WEDSON RODRIGO DE ANDRADE	10/10/1979	12
251	JOSÉ CARLOS FERNANDES RODRIGUES	29/06/1980	12
252	FÁTIMA ANDRÉIA COSTA GONÇALVES	07/01/1983	12
253	LAELIA RODRIGUES DOS SANTOS	05/09/1984	12
254	TATIANA DE ALMEIDA ALM3IDA	23/09/1986	12
255	ROSILENE ALVES DE JESUS DE SOUZA	12/05/1988	12
256	IGOR MARQUES MACEDO SILVA	08/03/1990	12
257	VANESSA CRISTINA DA ROCHA NATALINO	05/04/1990	12
258	ANA PAULA BATISTA PEIXOTO	10/05/1992	12
259	GABRIEL JORGE DE OLIVEIRA	05/11/1992	12

Araruama, 25 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

**ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

**DECRETO Nº 123  
DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 207.067,79 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

**Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Assistência Social, no valor total de R\$ 207.067,79 (duzentos e sete mil e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 207.067,79 (duzentos e sete mil e

sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.****Gabinete da Prefeita, 05 de Agosto de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

<b>ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 123/2025</b>					
<b>CÓDIGOS</b>				<b>VALORES</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES DE RECURSO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
07.01.002.08.244.0002.2.045	33.90.48	1232	1500	<b>13.369,82</b>	
07.01.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	447	1500		<b>13.369,82</b>
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39	386	1500		<b>155.250,00</b>
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.40	3580	1500	<b>155.250,00</b>	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.39	411	1660	38.447,97	
07.01.001.08.244.0015.2.153	4.4.90.52	412	1660		38.447,97
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>207.067,79</b>	<b>207.067,79</b>

**DECRETO Nº 125  
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.737.695,99 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de**

**Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.737.695,99 (sete milhões setecentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 7.737.695,99 (sete

milhões setecentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 15 de Agosto de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

# Município de Araruama

## Poder Executivo

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 125/2025					
CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.04	309	1600	4.500.000,00	
07.01.001.10.302.0056.2.031	3.1.90.04	347	1600	1.500.000,00	
07.01.001.10.122.0043.2.124	3.3.90.39	344	1600	1.737.695,99	
Recurso proveniente de excesso de arrecadação - 1600(fundo a fundo de recursos do SUS)					7.737.695,99
<b>TOTAL</b>				<b>7.737.695,99</b>	<b>7.737.695,99</b>

### ANEXO I DECRETO Nº125/2025

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

#### RECURSOS: FUNDO A FUNDO RECURSO DO SUS(1600)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	37.118.336,00
Receita Realizada	01 a 07/2025 (A)	29.327.012,68
	01 a 07/2024 (B)	26.821.245,45
	08 a 12/2024 (C)	14.202.184,28
	<b>TOTAL D = (B+C)</b>	<b>41.023.429,73</b>

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

#### RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

#### Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{29.327.012,68}{26.821.245,45} \times 100 - 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 9,34**

Arrecadação Período 08 a 12/2024 (C) x Δ = 14.202.184,28 x 9,34%

Arrecadação Projetada = 1.326.835,03

**Total 15.529.019,31**

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2025 (A)	29.327.012,68
Resultado aplicada Tx Incremento	15.529.019,31
<b>SOMA</b>	<b>44.856.031,99</b>
Previsão de Receita 2025	37.118.336,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>7.737.695,99</b>
<b>Excesso já utilizado no exercício</b>	<b>0,00</b>
<b>Excesso provável de arrecadação a realizar</b>	<b>7.737.695,99</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **GABARITOS DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº010/2025**

A Prefeitura torna público os gabaritos oficiais das provas aplicadas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

As provas foram disponibilizadas em quatro versões: Prova A, B, C e D.

Para identificar qual foi a sua versão, basta verificar a frase em negrito localizada ao final da página de instruções da sua prova:

• PROVA A: "A saúde pública desempenha um papel essencial na promoção da equidade e no acesso universal aos cuidados de saúde."

• PROVA B: "Buscar a prevenção de doenças é uma das estratégias mais eficazes para fortalecer o sistema público de saúde."

• PROVA C: "Cuidar da saúde coletiva é investir no futuro de uma sociedade mais justa e resiliente."

• PROVA D: "Desenvolver políticas públicas eficientes na área da saúde é fundamental para garantir qualidade de vida à população."

• Gabarito Oficial – PROVA A

01. C 06. C 11. C 16. C  
02. D 07. C 12. C 17. C  
03. D 08. C 13. A 18. B  
04. C 09. B 14. C 19. B  
05. D 10. C 15. B 20. C

• Gabarito Oficial – PROVA B

01. C 06. C 11. D 16. C  
02. C 07. B 12. C 17. D  
03. B 08. C 13. C 18. B  
04. A 09. B 14. C 19. C  
05. C 10. C 15. D 20. C

• Gabarito Oficial – PROVA C

01. C 06. C 11. D 16. C  
02. C 07. B 12. D 17. C  
03. C 08. C 13. D 18. C  
04. B 09. C 14. C 19. C  
05. A 10. B 15. C 20. B

• Gabarito Oficial – PROVA D

01. B 06. B 11. D 16. B  
02. C 07. A 12. D 17. D  
03. C 08. C 13. C 18. C  
04. B 09. C 14. C 19. C  
05. C 10. C 15. C 20. C

Para mais informações, acompanhe o Portal de Transparência da Prefeitura no site oficial.

25 de agosto de 2025

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### **ERRATA**

Título do Documento: **Extrato de Termo de Aditamento ao contrato de prestação de serviços nº029/SESAU/2022**

Partes: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e Porto Seguro Cia de Seguros Gerais (Contratada)**

Venho, por meio deste, registrar a seguinte correção no documento acima citado:

**Onde se lê:**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº029/SESAU/2022, NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº4.834/2022, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº029/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2025 e a terminar em 12 de julho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de trata-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**Leia-se:**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº029/SESAU/2022, NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº4.834/2022, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº029/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2025 e a terminar em 13 de julho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de trata-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de agosto de 2025.

### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 9101/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2025

OBJETO: **Aquisição de Material de Kit Higiene** destinados às unidades escolares de tempo integral, unidades escolares Fund. I e Fund. II, creches e casas creches do município de Araruama para o ano letivo de 2025.

DATA DE ABERTURA: 08/09/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 26 de agosto de 2025.

**VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2025 de 13 de agosto de 2025.**

**“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Medida Socio educativo em Meio Aberto, na forma abaixo”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama-RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2025, e

Considerando as diretrizes e eixos operativos do SINASE; Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

Considerando os dispositivos do art. 112 do ECA;

Considerando O CREAS, como unidade pública e estatal, oferta serviços especializado e contínuo a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos;

Considerando que compete ao município a gestão de atendimento socioeducativo em meio aberto, que compreende Prestação de Serviço Comunitário e Liberdade Assistida.


### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar o Projeto Político Pedagógico da Medida Socioeducativa em Meio Aberto do Município de Araruama**, encaminhado pelo CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 12/08/2025.


Araruama, 13 de agosto de 2025.

**Anderson dos Santos**  
**Presidente do CMDCAA**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências, **CONVOCA** todas as Entidades Governamentais e Não-Governamentais, cadastradas no CMDCAA que compareçam a sede do CMDCAA com a documentação atualizada, para **atualizarem suas inscrições** no referido Conselho. O prazo será de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação do presente. A regularização do Cadastro será realizada na sede do CMDCAA, situada na Secretaria Municipal de Política social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, sito a Rua Joaquim Andrade 40 - Centro - Araruama- RJ, horário das 8:00 às 17:00 h. A regularização se faz necessária para a manutenção dos cadastros ativos. O não comparecimento para a regularização, incidirá na revisão das inscrições antigas, podendo ensejar em seu cancelamento, se assim for deliberado pela assembleia do Conselho. As determinações da presente Edital, estão pautadas na Lei Municipal 1393 de 20 de novembro de 2006.

Araruama, 13 de agosto de 2025.

**Anderson dos Santos**  
Presidente do CMDCAA

- ECA em Ticuna
- EJUVE em Ticuna
- Guia Cuidar e Proteger
- Relatório da Agenda Transversal
- Resolução nº 266, de 17 de julho de 2025 - Aprova o documento "Diretrizes para Mobilização, Implementação e Formação com foco na Participação Qualificada de Adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - por meio do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA".

Feita as considerações sobre a importância de todo material disponibilizado pelo CEDCA os conselheiros informaram que iriam fazer a leitura do material em outra oportunidade. Dando prosseguimento, a Srª Meriluci apresentou aos conselheiros os documentos encaminhados pelo CREAS para aprovação entre eles: Projeto Político Pedagógico da Medida Socioeducativa em meio aberto do Município de Araruama e Regimento Interno do CREAS Araruama, a vice salientou que o Regimento deverá ser encaminhado ao COMASO para aprovação por Resolução própria, também foi avaliados os seguintes anexos: PIA (Plano Individual de Atendimento - Medida Socioeducativa), Plano de Ação de Medida Socioeducativa, Fluxo de Frequência Escolar dos Socioeducandos da Medida Socioeducativa (Ficha de Frequência Escolar - Liberdade assistida -LA; Ficha de Frequência Escolar - Prestação de Serviço A Comunidade -PSC e a Sistematização do Atendimento do MSE. Após apreciação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, devendo no entanto, ser consubstanciada por Resolução e posterior publicação. No entanto, a Conselheira Cândida solicitou que para a próxima reunião fosse convocado a coordenadora e a responsável pelo acompanhamento das medidas de LA e PSC para prestar algumas informações e esclarecimentos ao Conselho Municipal sobre o trabalho oferecido pelo equipamento. A Vice também informou que se faz necessário a inscrição dos Programas/Serviços de Proteção ou Socioeducativos de Entidades Governamentais e Não Governamentais no CMDCAA, pelo exposto, apresentou aos conselheiros os novos modelos de formulários e requerimentos a serem utilizados pelo CMDCAA, a saber: Requerimento para Inscrição e ou Renovação dos Programas /Serviços de Proteção Socioeducativos no CMDCAA e o Formulário para a inscrição dos Programas/Serviços de Proteção ou Socioeducativos de Entidades Governamentais e Não Governamentais no CMDCAA; Requerimento para Registro e/ou Renovação das Entidades Não Governamentais no CMDCAA e Formulário para Registro e/ou Renovação das Entidades Governamentais e Não Governamentais no CMDCAA. Após as devidas considerações todos os formulários e requerimentos foram aprovados para serem utilizadas a partir dessa data. A seguir foi lido o ofício nº 403/2025-PJFIJARA -Documento id 05187917 que comunica instauração de Procedimento Administrativo nº 05.22.0003.0022428/2025-56, Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo nº 034/2025 -PJFIJARA -Assunto Programas de Acolhimento Familiar – Noticiante: Promotoria de Justiça de Família, Da Infância e da Juventude de Araruama.- Investigado: Município de Araruama e também foi apresentado aos presentes o Despacho Inaugural do Ministério Público amparado nos dispositivos 127, caput e 129, inciso III, da CF e no art. 201, incisos V e VI, da Lei 8.069/90. Sendo solicitado ao CMDCAA algumas informações com prazo de 30 dias, a contar de 08 de agosto

de 2025. O Presidente informou aos presentes que, foi informado através de ofício pelo Presidente do Conselho Tutelar, sobre o furto do veículo que atendia o Conselho Tutelar de Araruama, informou ainda que o Presidente do CT fez todos os procedimentos cabíveis no caso de furto na Delegacia de Polícia. Os Conselheiros lastimaram o acontecido, mas entendem também que o veículo deveria ter seguro para evitar esses transtornos e que também deveria ter uma garagem coberta para não ficar exposto ao tempo e obviamente evitar ações criminosas como a ocorrida. A Srª Meriluci informou que estava aguardando o Decreto que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e que o Conselho Municipal teria que indicar 2(dois) membros 1 (um) efetivo e 1(um) suplente para composição da referida Comissão. A seguir, o Presidente ponderou acerca da relação de entidades cadastradas no Conselho e que haveria necessidade de fazer uma atualização cadastral pelo lapso temporal e pelo fato de muitas entidades já terem se extinguido. Feita as considerações acerca da real necessidade, foi sugerido que fosse lançado um edital convocando as mesmas a atualizarem seus registros no CMDCAA, abrindo um prazo de 30 dias após a publicação em jornal oficial. A Srª Meriluci se dirigindo as conselheiras da Secretaria de Saúde, informou que posteriormente entraria em contato com os demais setores intersetoriais do município para darmos andamento ao Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Crianças e Adolescentes de Araruama., a fim de aprovarmos ainda no decorrer do corrente ano. Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCAA - 12-08-25

**Ata da 3ª reunião ordinária do CMDCAA**, realizada no dia **12 de agosto de 2025**, na sede da Sepol às 9:30 h, verificado o quórum e lida a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Anderson, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando – lhes boas vindas. Seguiu-se a reunião computando as seguintes presenças: Anderson dos Santos (Associação São Benedito); Michele Estarneks (Projeto Cana Viva); Alcides Silva (Cadh Lagos); Renata T. de Abreu Montes (Lar Fabiano de Cristo); Antônio Carlos Sá Canelas (Superintendência de Turismo) Meriluci Martins (SEPOL), Monike Marins Coutinho e Fátima Cristiane Barbosa (Sec Saúde), Cândida Maria P. do Carmo, estando ausentes as representantes da Sec de Fazenda e da Educação. A seguir foi dada a palavra a Vice Presidente que informou aos conselheiros ter recebido por e-mail documentos do CEDCA e que iria distribuir alguns cópias para efeito de ciência entre eles:

Ofício nº116: Encaminhamento de arquivo apresentado na reunião realizada entre o CONANDA E os Presidentes e Vice Presidentes dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ofício nº 117: Encaminhamento de arquivos das entregas realizadas por ocasião da celebração dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os arquivos são estes:

- Portaria do SIPIA
- Portaria do Comitê Intersetorial para a Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital
- Declaração do UNICEF
- ECA em Português

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 11469/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2025

**OBJETO: Aquisição de tratores e equipamentos** para atenderem aos produtores rurais do município de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 09/09/2025 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEAGR

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 26 de agosto de 2025.

**MARCELO MELO**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**Republicação para retificação**  
**DECRETO Nº 109**  
**DE 18 DE JULHO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$12.459.805,40 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anula-**

**ção Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Araruama, no valor total de R\$12.459.805,40 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$1.454.555,40 (um

milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 109/2025					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.04	63	1500		7.650.000,00
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	99	1704	R\$ 1.000.588,95	
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	98	1635	R\$ 453.966,45	
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.11	310	1500	R\$ 2.600.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.04	308	1500	R\$ 4.200.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.13	312	1500	R\$ 850.000,00	
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39	867	1704		700.588,95
04.01.001.10.122.0046.2.043	3.3.90.39	322	1704		300.000,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39	345	1635		453.966,45
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.11	64	1500		1.200.000,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30	342	1635		2.155.250,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.1.90.34	3551	1500	1.200.000,00	
04.01.001.10.122.0028.1.005	3.3.90.39	3549	1635	2.000.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.40	3553	1635	155.250,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.459.805,40</b>	<b>12.459.805,40</b>

## Brasil avança na vacinação contra HPV e supera média global

O Brasil atingiu mais de 82% de cobertura vacinal contra o HPV entre meninas de 9 a 14 anos em 2024, superando a média global de 12%, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). Entre os meninos da mesma faixa etária, a cobertura chega a 67%. A vacina protege contra diversos tipos de câncer associados ao HPV, incluindo colo do útero, ânus, pênis, garganta e pescoço, além de verrugas genitais.

Desde 2023, o país tem registrado avanços na vacinação, revertendo a tendência de queda nas coberturas vacinais em 15 das 16 vacinas ofertadas ao público infantil. Os avanços são resultado da retomada do Programa Nacional de Imuni-

zações (PNI), da garantia da oferta de vacinas, da realização de mobilizações nacionais, da vacinação em escolas e da implementação de estratégias adaptadas à realidade de cada região.

Entre meninas, a cobertura vacinal do HPV passou de 78,42% em 2022 para 82,83% em 2024, enquanto entre os meninos o salto foi de 45,46% para 67,26%, evidenciando crescimento contínuo – um aumento de 22% em apenas dois anos. A inclusão de meninos no esquema vacinal também representa um avanço nas iniciativas do Brasil para ampliar a proteção de crianças contra a meningite.

Para ampliar a proteção entre adolescentes, o Ministé-

rio da Saúde implementou a estratégia de resgate vacinal para jovens de 15 a 19 anos que não se vacinaram anteriormente. Até 21 de agosto, mais de 106 mil adolescentes dessa faixa etária já foram vacinados. Estados com maior número de não vacinados, como São Paulo e Rio de Janeiro, iniciaram a estratégia recentemente, e a expectativa é de que a adesão aumente nas próximas semanas.

A pasta também fortalece parcerias com sociedades científicas, organizações não governamentais e o Ministério da Educação, promovendo ações como vacinação em escolas, campanhas educativas e combate à desinformação.

### Esquema vacinal

Desde 2024, o Brasil adotou o esquema vacinal contra o HPV em dose única para crianças e adolescentes de 9 a 14 anos, substituindo o modelo anterior de duas doses. A iniciativa faz parte do compromisso do Brasil com a OMS para eliminar o câncer de colo do útero, que prevê atingir 90% de cobertura vacinal entre meninas até 2030.

O país foi além da meta ao incluir também os meninos e, em 2024, passou a adotar a dose única da vacina contra o HPV, em linha com recomendações internacionais.

Desde 2014, o Sistema Único de Saúde (SUS) já distribuiu mais de 75 milhões

de doses, consolidando uma das políticas de vacinação mais abrangentes do mundo. O programa inclui meninos, imunossuprimidos, vítimas de violência sexual, usuários de PrEP e crianças com papilomatose respiratória recorrente.

Para pessoas imunocomprometidas, como aquelas vivendo com HIV/AIDS, pacientes oncológicos e transplantados, o esquema permanece em três doses, independentemente da idade. Além disso, pessoas vítimas de violência sexual e usuários de PrEP entre 15 e 45 anos devem receber três doses da vacina, enquanto crianças e adolescentes de 9 a 14 anos vítimas de violência sexual continuam com duas doses.



# POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NEONATAL DO Detran RJ

- ➔ 19 unidades em maternidades públicas de todo o estado
- ➔ Emissão gratuita da **Carteira Nacional de Identidade**, ainda na maternidade!

**Detran RJ**  
A CIDADANIA NOS MOVE

**OS PAIS DOS BEBÊS TAMBÉM PODEM SER ATENDIDOS**

# CONDOMÍNIO PRAIA DAS ESPUMAS

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

15 de agosto de 2025.

Ficam os senhores condôminos do **Condomínio Praia das Espumas**, convocados para comparecer a **Assembleia Geral Extraordinária**, de acordo com o Art. 8º § 2º, da Convenção, a se realizar nas dependências do próprio Condomínio, às **8:30 (oito horas e trinta minutos)** em primeira convocação ou em segunda e última, às **9:00 (nove horas)** do dia **6 de setembro de 2025**, de acordo com o quórum previsto na Convenção e Legislação, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

1. Controle ético da população de gatos de rua

- Relato da situação atual e reclamações recebidas;
- Discussão sobre proibição de alimentação em áreas comuns e a partir de que momento a alimentação reiterada representa adoção (e responsabilidade sobre o animal);
- Possíveis parcerias com CCZ ou ONGs para castração e vacinação;
- Deliberação sobre orçamento para eventuais medidas.

2. Regulamentação do uso da academia e da área gourmet

- Apresentação das regras de uso, horários e agendamento de área gourmet;
- Limitação de convidados, normas de convivência e taxa de uso de área gourmet;
- Penalidades em caso de descumprimento.

3. Regulamentação de locações por Airbnb e plataformas similares

- Discussão sobre impactos na segurança e tranquilidade do condomínio;
- Regramento e limitações específicas para locações por curtíssima duração (menos de 30 dias);
- Deliberação sobre eventual alteração no regimento interno.

### OBSERVAÇÕES:

a) Os condôminos que tenham efetuado o pagamento de sua taxa condominial, nos cinco dias úteis anteriores a data da realização da assembleia, deverão portar os comprovantes de pagamento para apresentação, em caso de solicitação;

b) Os condôminos proprietários em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações;

c) É lícito aos senhores condôminos proprietários se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas de acordo com o artigo 654 do Código Civil Brasileiro;

d) A ausência dos senhores condôminos proprietários não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

**CONDOMÍNIO PRAIA DAS ESPUMAS**  
**LEANDRO GÓES WEBER**  
**SÍNDICO.**

## Macaé é contemplada com nova unidade móvel odontológica

Macaé é um dos cinco municípios do estado do Rio de Janeiro contemplados com uma unidade móvel odontológica do Ministério da Saúde, por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde). A entrega foi realizada em Sorocaba, São Paulo. A iniciativa faz parte de uma ação estratégica do Brasil Sorridente, programa público de saúde. Cerca de 1,4 milhão de pessoas devem ser beneficiadas em todos os estados, com acesso gratuito à saúde bucal.

Ao todo, na região Sudeste, são 45 unidades previstas, com investimento de R\$ 17 milhões. Cada unidade tem o potencial de atender cerca de 3,5 mil pessoas. No Rio de Janeiro, apenas Macaé, Belford Roxo, Itaperuna, Japeri

e São Francisco de Itabapoana foram atendidos. A solenidade contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado pelo Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que entregaram 400 unidades odontológicas móveis. Representaram Macaé o Secretário de Saúde, Dr Lucas Rodrigues, a Secretária de Atenção Básica, Simone Salles, e a coordenadora da Odontopediatria do município, Carla Bittencourt. O objetivo da entrega é levar saúde bucal para quem mais precisa, ampliando o acesso da população.

### Unidade

Os municípios contemplados foram selecionados com base em critérios como: questão socioeconômica, extensão territo-

rial e proporcionalidade regional, buscando evitar a concentração de recursos e ampliar a cobertura em saúde bucal no Sistema Único de Saúde (SUS) onde mais precisa.

A unidade é equipada com cadeira odontológica completa, aparelho de raio-x, ar-condicionado, frigobar, exaustor, gerador de energia, canetas de alta e baixa rotação, fotopolimerizador, entre outros equipamentos essenciais para garantir a qualidade do atendimento odontológico. Componente móvel do Brasil Sorridente, a unidade móvel é uma extensão da Unidade Básica de Saúde. Os veículos contarão com a atuação de equipes compostas por cirurgião-dentista e auxiliar e/ou técnico em saúde bucal, habilitados pelo Ministério da Saúde.

## Secretaria da Mulher de Cabo Frio divulga novo telefone de atendimento

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Adjunta de Políticas Públicas da Mulher, disponibilizou um novo número de telefone institucional para fortalecer a Rede de Atendimento à Mulher no município. O contato (22) 99976-3175 passa a ser mais um canal de acesso para solicitar informações, tirar dúvidas, acompanhar as ações da pasta e buscar orientações sobre os serviços oferecidos.

Além do novo número, o

município conta com uma rede estruturada de acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência, que inclui os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM) e a Patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal.

### Endereços dos CEAM:

- CEAM – 1º Distrito: Rua Florisbela Rosa da Penha, nº 292 – Braga
- CEAM – Rosa da Farinha

(Tamoios): Rua Rio de Janeiro, nº 54 – Aquarius

Telefone 153 da Guarda Municipal – Aciona a Patrulha Maria da Penha, serviço essencial no acolhimento e proteção das mulheres.

Com essa nova ferramenta de comunicação, a Secretaria busca ampliar a rede de apoio, garantindo que cada mulher de Cabo Frio tenha acesso facilitado às informações e serviços de proteção.

## PRF apreende mais de 100 kg de maconha em veículo de aluguel em Casimiro de Abreu

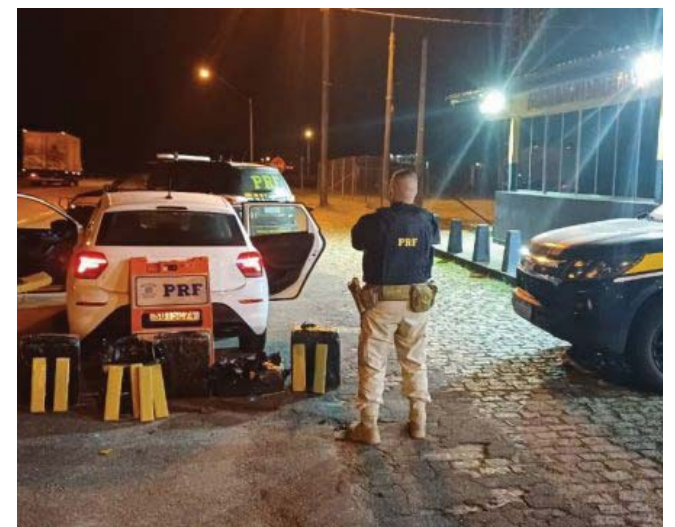
A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu mais de 100 kg de maconha durante uma fiscalização na BR-101, em Casimiro de Abreu, no Norte Fluminense. A ocorrência foi registrada na madrugada da última sexta-feira (22), por volta das 3h, no km 203 da rodovia.

Segundo a PRF, os agentes abordaram um carro de aluguel que chamou atenção por estar com a suspensão traseira rebaixada. O motorista, que já tinha

passagem por tráfico de drogas, apresentou versões contraditórias sobre o destino da viagem, o que aumentou a suspeita.

Na vistoria, os policiais encontraram cinco fardos no porta-malas, com 98 tabletes de maconha, totalizando cerca de 104 kg. Também foram apreendidos dois tabletes de haxixe, com aproximadamente 200 g, além de dois celulares.

O motorista foi preso em flagrante e encaminhado para a 121ª



DP (Casimiro de Abreu), junto com o material apreendido e o veícu-

lo. Segundo a polícia, a droga será submetida a perícia técnica.